

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10 de outubro / 1985 Lei nº 320/85.

Benedito Nunes Pereira
Presidente

Ementa: Dádenominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Jerônimo de Araújo Lima, uma das ruas a ser aberta no Loteamento Tejo nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções das casas no Loteamento citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 10 de Outubro de 1985.

Benedito Nunes Pereira
Benedito Nunes Pereira - Presidente

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário